

24 de julho de 2025
Ano XVIII - Nº 1.602 - R\$ 0,50

Búzios celebra os 285 anos de devoção a Sant'Anna com três dias de festa

Nos dias 25, 26 e 27 de julho, Búzios se enche de fé e tradição para homenagear sua padroeira, Sant'Anna. A cidade celebra 285 anos de devoção com uma programação especial que promete reunir moradores e visitantes...

Pág 02

Trianon 27 anos: Cantor PJOTA apresentará show no próximo dia 31 em Campos

O cantor PJOTA será a atração da comemoração do 27º aniversário do Teatro Municipal Trianon, no próximo dia 31. O show "Festa em Cena" será apresentado às 20h.

Pág 02

Uso da Assinatura Gov.br cresce 90% em seis meses; saiba como usar

A utilização do serviço de assinatura eletrônica do Gov.br teve um crescimento de 90% no primeiro semestre de 2025, em comparação ao mesmo período do ano passado. Entre janeiro e junho deste ano, o serviço foi usado 95 milhões de vezes.

Pág 03

Nova lei amplia acesso à habilitação para pessoas de baixa renda e promove autonomia das mulheres

Foi sancionada a Lei nº 15.153/2025, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para autorizar o uso de recursos arrecadados com multas de trânsito no custeio da formação de condutores de baixa renda, por meio da chamada CNH Social.

Pág 03

Festival do Marisco e Crustáceos movimentando o Peró neste fim de semana em Cabo Frio

FESTIVAL DE MARISCOS E CRUSTACEOS NO PERO

25 A 27 DE JULHO

FESTIVAL DE MARISCOS & CRUSTACEOS NO PERÓ



FESTIVAL DE MARISCOS E CRUSTACEOS NO PERO

PROVEDORA DE CABO FRIO SEMPRE AO SEU LADO

Pág 02

Trianon 27 anos: Cantor PJOTA apresentará show no próximo dia 31 em Campos

O cantor PJOTA será a atração da comemoração do 27º aniversário do Teatro Municipal Trianon, no próximo dia 31. O show "Festa em Cena" será apresentado às 20h. O convite – condicionado à doação de 1kg de alimento não perecível, na chegada do espectador ao teatro, no dia do evento – está disponível online e na bilheteria do teatro, com informações pelo número (22) 98131-0477. O evento tem a realização da Prefeitura de Campos, por meio da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL).

Talento da terra, o cantor e multi-instrumentista tem 15 anos de atuação em casamentos, formaturas e eventos de

alto padrão. O artista é reconhecido por performances marcadas pela emoção, entrega e excelência musical. Sua carreira inclui momentos de destaque, como a gravação de uma canção autoral no DVD do lendário Jerry Adriani (1947-2017), e a apresentação no aniversário da jogadora olímpica Adriana Behar, em Fort Lauderdale, na Flórida.

Casado e pai de dois filhos, PJOTA leva para o palco a mesma sensibilidade e dedicação que o definem na vida pessoal. Suas apresentações são verdadeiras experiências que unem profissionalismo, emoção e conexão com o público. O show do próximo dia 31 tem classificação 10 anos.

Festival do Marisco e Crustáceos movimentada o Però neste fim de semana em Cabo Frio

Os sabores do mar prometem encantar os moradores e visitantes do bairro do Però, que recebe, de sexta (25) a domingo (27), o Festival do Marisco e Crustáceos, que faz parte do Calendário Oficial de Eventos de Cabo Frio.

O público que for até a Praça do Moinho poderá experimentar diversos pratos feitos a base de camarão, lula e peixe, como yakisoba; ceviche; pastel; croquete; marisco à moda; marisco à dorê; e

marisco à marinheira, entre outros. Todas as iguarias serão vendidas pelo valor de R\$ 35 a unidade.

Enquanto os visitantes saboreiam as delícias servidas nas barracas montadas para o evento, o entretenimento está garantido, com atrações musicais para todos os gostos.

Na sexta (25), quem sobe ao palco a partir das 21h é a cantora Michele Rosa. Já no sábado (26), o músico Rubinho Oliveira abre os trabalhos às 16h, enquan-

to o grupo Pagodeando se apresenta às 20h. Por fim, no domingo (27), a cantora Ju Feliciano leva ao público o melhor da MPB às 16h, enquanto Raylane Mendes fecha a programação às 20h.

O Festival do Marisco e Crustáceos do Però acontece das 18h à meia-noite, na sexta (25); e das 12h à meia-noite, no sábado (26) e no domingo (27). O evento vai contar com o apoio estrutural, operacional e logístico da Prefeitura de Cabo Frio.

Inscrições para a 4ª Rústica Natatória em São Pedro da Aldeia começam nesta sexta-feira (25)

As inscrições para 4ª edição da Rústica Natatória começam nesta sexta-feira (25), às 12h, de forma on-line. A competição será realizada no bairro Praia Linda, no dia 03 de agosto (domingo). Os interessados devem realizar a inscrição por meio do site Sympla. O evento é realizado pela Marinha do Brasil, por meio do Comando da Força Aeronaval, em comemoração aos 109 anos da Aviação Naval.

A iniciativa conta com o apoio da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer.

As disputas de natação irão congregiar militares e civis em um percurso de 1.500m, na categoria geral, feminino e masculino. Todos os percursos serão demarcados por boias. O uso da roupa de neoprene/borracha não será liberado.

Na prova, serão premia-

das com medalhas as três primeiras colocações gerais, nas categorias masculina e feminina, além dos três primeiros colocados por faixa etária, divididas em: até 15 anos, 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos e 50+, nas categorias masculina e feminina. Atletas PCD também serão premiados com medalhas para os três primeiros colocados na geral masculino e feminino.

Búzios celebra os 285 anos de devoção a Sant'Anna com três dias de festa

Nos dias 25, 26 e 27 de julho, Búzios se enche de fé e tradição para homenagear sua padroeira, Sant'Anna. A cidade celebra 285 anos de devoção com uma programação especial que promete reunir moradores e visitantes em um dos eventos religiosos e culturais mais emblemáticos do município.

O ponto alto das celebrações acontece no dia 26 de julho, feriado municipal em honra à santa. Neste dia, a comunidade se mobiliza em procissões, missas e manifestações culturais que expressam a profunda fé do povo buziano, perpetuada ao longo de gerações.

A festividade é organizada pelos Festeiros da Padroeira e pela Paróquia de Sant'Anna e Santa Rita de Cássia, com apoio da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico. A iniciativa

reforça o compromisso da gestão municipal com a valorização e preservação do patrimônio imaterial da cidade.

Considerada a mais antiga tradição religiosa de Búzios, a Festa de Sant'Anna é um importante símbolo da identidade local. A programação completa dos shows será divulgada em breve.

Programação Religiosa:

25/07 – SEXTA-FEIRA
16h – CHÁ DOS AVÓS – PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA LOBOS
19h -9º DIA DA NOVENA E SANTA MISSA
21h – SHOW NO PALCO
23h – SHOW NO PALCO PRINCIPAL
26/07 – SÁBADO
06h – TRADICIONAL ALVORADA – SAINDO DA UBS BRAVA ATÉ MORRO DA IGREJA

07h – TRADICIONAL CAFÉ DA MANHÃ NO MORRO DA IGREJA

10h – MISSA SOLENE
11h30- SOLENIDADE DAS BANDEIRAS

12H -ALMOÇO
18H – PROCISSÃO
20H – SANTA MISSA CAMPAL NO MORRO DA IGREJA
22H – SHOW NO PALCO DO MORRO

27/07- DOMINGO
11h – SANTA MISSA - CAPELA DE SANT'ANNA
12h – TRADICIONAL FEIJOADA – MORRO DE SANT'ANNA

14h- SHOW DE PRÊMIOS
16h- APRESENTAÇÃO DO CÍRCULO SOCIAL
18H – SHOW MORRO DA IGREJA
20h- SORTEIO DA RIFA NO PALCO DA IGREJA

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 316/2025
DE 17 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12011/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **ADRIANA DA SILVA CORREA GONÇALVES, Merendeira**, matrícula nº 134833-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 12011/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 14/07/2025 a 13/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 317/2025
DE 17 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14225/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 134424-2, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 14225/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 14/07/2025 a 09/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 318/2025
DE 17 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13710/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LEANDRA DOS PASSOS QUINTANILHA SANTOS, Assistente Social**, matrícula nº 112247-9, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 13710/2025 de 18/06/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/08/2025 e término em 01/08/2029.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 319/2025
DE 17 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12512/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **WANESSA COUTINHO MOREIRA GARCIA, Assistente Social**, matrícula nº 128657-9, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 12512/2025 de 04/06/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 17/07/2025 e término em 17/07/2029.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA Nº 277
DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES DE REGÊNCIA E PRODUTIVIDADE AO VENCIMENTO BASE DA SERVIDORA, RENATA MARTINS DE SA GALVÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de

suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como da competência conferida por Lei;

Considerando, o cumprimento pela servidora, Renata Martins de Sá Galvão, matrícula: 9936289-1, dos requisitos estabelecidos no Art. 1º da Lei Municipal nº 1261/2004, para a incorporação das Gratificações de Regência e Produtividade ao vencimento base; e

Considerando a comprovação do recebimento das gratificações de Regência e Produtividade, conforme certificado nos autos do Processo Administrativo nº 19.363/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **incorporadas ao vencimento base** da servidora, **Renata Martins de Sá Galvão**, matrícula: 9936289-1, **Professora II, as Gratificações de de Regência e Produtividade**, a que faz jus, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1261, de 20 de maio de 2004.

Art. 2º A incorporação das gratificações de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2018, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 280
DE 14 DE JULHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.610/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, ROBERTA SOARES FERREIRA, Professor II, matrícula: 14575-1, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/03/2009, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 289
DE 18 DE JULHO DE 2025**

**CONCEDE ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO AO
SERVIDOR, JOSIAS JOSE JESUS ALVES DO CAR-
MO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como da competência conferida por Lei;

Considerando, o requerimento administrativo protocolado através dos Processos nº 24.278/2016, ocupante do cargo efetivo de Professor, solicitando enquadramento por formação;

Considerando, a apresentação do respectivo certificado de conclusão de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), atendendo aos requisitos exigidos pela legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Enquadramento por Formação** ao servidor, **Josias José Jesus Alves do Carmo**, matrícula: 67350-1, **Professor I 41 POS 25 horas**, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 15/1997, em razão da conclusão de curso de Pós-Graduação, com efeitos a partir de 05/12/2016, (data do requerimento do Processo nº 24.278/2016)

Art. 2º O valor do vencimento-base será ajustado para corresponder ao novo nível de formação, conforme o plano de cargos e vencimentos vigentes, com os efeitos funcionais e financeiros a partir da data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos nos termos do artigo anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2025.

**Daniela Soares
Prefeita**

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8329/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2025

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção das piscinas** nas unidades escolares Complexo Prof. Darcy Ribeiro e Bilingue Municipal Oscarino Pereira de Andrade, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano.

DATA DE ABERTURA: 06/08/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 23 de julho de 2025.

**VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20172/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos**, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ, em especial a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Postos de Saúde da Família (PSFs), Policlínicas e o Posto de Atendimento Médico (PAM).

DATA DE ABERTURA: 05/08/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 23 de julho de 2025.

**FABRÍCIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10905/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2025

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de câmeras de monitoramento e segurança**, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Política Social – SEPOL do Município de Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 07/08/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 23 de julho de 2025.

**VERÔNICA DA SILVA JANUÁRIO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 10045/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2025

OBJETO: Contratação, por meio do sistema de registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de guloseimas prontas para consumo, destinadas às festividades promovidas pela SEPOL nos diversos equipamentos da assistência social do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 08/08/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 23 de julho de 2025.

VERÔNICA DA SILVA JANUÁRIO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO nº 02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2023, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pela Exma. Secretária Municipal de Administração, **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta cidade; por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fabrcio Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade; por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Exma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. **Verônica Januário**, re-

sidente e domiciliada nesta cidade; por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.185.341/0001-53, com sede na Rua Tabajaras, nº 19, Quadra 15, Lote 19, Novo Horizonte, Araruama/RJ, CEP: 28.970-680, neste ato por seu representante legal, Sr. Alessandro Fernandes, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 10.205/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2023**, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.205/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2025 e a terminar em 16 de junho de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,057630% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, totalizando o montante de R\$ 3.027.020,95 (três milhões vinte e sete mil vinte reais e noventa e cinco centavos), de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: SEADM - PT: 02.06.01.04.122.046.030, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1704, empenho nº 506/2025, no valor de R\$ 414.905,79 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos); SEDUC - PT: 16.01.01.12.365.012.058 ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1573, empenho nº 314/2025, no valor de R\$ 674.877,25 (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); PT: 16.01.01.12.122.046.030, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1573, empenho nº 313/2025, no valor de R\$ 96.411,04 (noventa e seis mil quatrocentos e onze reais e quatro centavos); PT: 16.01.01.12.361.012.058, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1573, empenho nº 315/2025, no valor de R\$ 192.822,07 (cento e noventa e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos); SESAU - PT: 04.01.01.10.302.043.124, ND: 3.3.90.39.15,

Fonte de Recursos nº 1600, empenho nº 328/2025, no valor de R\$ 564.516,07 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e sete centavos); SEPOL - PT: 07.01.01.08.122.046.030, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1704, empenho nº 149/2025, no valor de R\$ 180.495,23 (cento e oitenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), do Orçamento Municipal referente ao exercício vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Kalimeire Camilo Lanes
Secretária Municipal de Administração

Fabrcio Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde

Verônica Januário
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

Valeria Cristina Tavares do Amaral Secretária Municipal de Educação

GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA
Alessandro Fernandes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Nova lei amplia acesso à habilitação para pessoas de baixa renda e promove autonomia das mulheres

Foi sancionada a Lei nº 15.153/2025, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para autorizar o uso de recursos arrecadados com multas de trânsito no custeio da formação de condutores de baixa renda, por meio da chamada CNH Social. A nova legislação entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2025 e tem potencial transformador na vida de milhares de brasileiras, ao facilitar o acesso à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – instrumento de mobilidade, autonomia e inserção no mercado de trabalho.

Com foco na justiça social, a medida tem impactos especialmente na vida de mulheres negras, periféricas e chefes de família, que en-

frentam barreiras econômicas para arcar com os custos da habilitação. “A CNH é, para muitas mulheres, uma porta de acesso ao trabalho, à renda e à autonomia. Com a nova legislação, os órgãos executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal têm agora respaldo legal para garantir esse direito. Trata-se de uma política pública que reforça o compromisso do Governo Federal com a equidade, a inclusão social e a promoção da cidadania das mulheres brasileiras”, afirmou a ministra das Mulheres, Márcia Lopes.

Quem pode acessar?

Para ter direito à CNH Social, a pessoa deve ter 18 anos ou mais; estar inscrita no Cadastro Único para Pro-

gramas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e possuir renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa (atualmente R\$ 706,00 por integrante da família).

O cadastro no CadÚnico deve ser feito presencialmente em um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

O que a CNH Social cobre?

O programa cobre todas as etapas da habilitação, incluindo exames médicos e psicológicos; aulas teóricas e práticas; taxas de prova (inclusive segunda tentativa, em caso de reprovação); e emissão da CNH.

Embora a prioridade seja para a primeira habilita-

ção nas categorias A (moto) e B (carro), estados podem estender a gratuidade a outras categorias como C, D ou E, conforme suas políticas locais.

Inserção no mercado de trabalho

A CNH obtida por meio do programa tem a mesma validade legal que a CNH paga, permitindo que beneficiárias atuem como motoristas profissionais, desde que cumpram os requisitos adicionais exigidos por lei. Isso abre novas oportunidades em áreas como transporte de passageiros, entregas, serviços rurais e deslocamentos urbanos em regiões com transporte público precário.

Compromisso dos estados é essencial

Apesar da autorização legal, cabe aos órgãos executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal decidirem sobre a alocação dos recursos e regulamentarem o acesso ao programa. Por isso, é fundamental acompanhar os editais e calendários divulgados pelos Detrans, que definirão os critérios de inscrição e seleção dos beneficiários.

Segundo o Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach), o Brasil tem mais de 25,6 milhões de mulheres com CNH. Com o reforço legal trazido pela nova lei, espera-se que esse número cresça, especialmente entre as mulheres que mais precisam.

Governo do Estado divulga mais de 3,2 mil oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está divulgando, esta semana, 3.241 oportunidades de emprego com carteira assinada, estágio e jovem aprendiz. A Região Metropolitana concentra 55,8% das 847 vagas captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda, por meio do Sistema Nacional do Emprego – SINE. Para pessoas com deficiência (PcDs) há 163 posições, como analista de suporte técnico, atendente de lanchonete e auxiliar de limpeza. Os salários chegam a R\$ 3.036. Para ampla concorrência existem

ainda vagas para auxiliar de inventário, motorista carreteiro e mecânico de manutenção de máquinas industriais, com remuneração de até três salários mínimos (R\$ 4.554).

Para quem busca emprego no Médio Paraíba, há 58 oportunidades com salário médio de R\$ 3.036 e exigência do Ensino Fundamental completo. Na Região dos Lagos foram captadas 10 vagas para auxiliar administrativo, com remuneração de um salário mínimo (R\$ 1.518). Já no Norte Fluminense, o trabalho de captação chegou

a 98 posições, com salários de um a dois mínimos (R\$ 1.518 a R\$ 3.036). Na Serra, são 208 vagas em Teresópolis, como armazenista, caseiro, estoquista e faxineiro, com remuneração média de R\$ 1.518.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Trabalho e Renda, as vagas de emprego formal disponibilizadas estão distribuídas pelos setores de Serviços (57,9%) e Comércio (42,1%). A maioria dos empregadores pede o Ensino Médio completo, oferece até dois salários míni-

mos e não exige experiência anterior.

Para concorrer às oportunidades, é importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. É preciso ir a uma unidade do Sine, levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. As informações estão disponíveis no site www.rj.gov.br/trabalho.

Uma parceria com o

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) garantiu oferta de estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. A fundação oferece, esta semana, 772 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico. Para se candidatar, basta acessar www.mudes.org.br. Já o CIEE oferece 1.622 oportunidades de estágio para diferentes níveis de escolaridade e vagas para jovem aprendiz. Informações mais detalhadas podem ser obtidas em www.ciee.org.br.

Uso da Assinatura Gov.br cresce 90% em seis meses; saiba como usar

A utilização do serviço de assinatura eletrônica do Gov.br teve um crescimento de 90% no primeiro semestre de 2025, em comparação ao mesmo período do ano passado. Entre janeiro e junho deste ano, o serviço foi usado 95 milhões de vezes.

A solução foi desenvolvida pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), em parceria

com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O serviço permite assinar eletronicamente documentos com a mesma validade jurídica de um documento físico.

De acordo com o MGI, a Assinatura Gov.br é classificada como avançada, o que significa que conta com elevado nível de confiança e

segurança.

Saiba como usar

Para assinar digitalmente na plataforma do governo federal, é preciso ter uma conta de nível Prata ou Ouro no Gov.br. Uma conta de nível Prata é conseguida a partir do reconhecimento facial para conferência da foto com a da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Também é possível ter uma

conta desse nível a partir da validação de seus dados em um dos 16 bancos credenciados na plataforma.

Já para ter uma conta Ouro, que permite acesso a qualquer serviço público digital e garante uma ampla segurança para os cidadãos, é preciso fazer o reconhecimento facial com base nos dados da Justiça Eleitoral ou pelo QR Code da Carteira de Identidade Nacional

(CIN) ou, ainda, a partir de um Certificado Digital compatível com a ICP-Brasil.

A partir do login, o usuário faz o upload do arquivo que deseja assinar (.DOC ou .DOCX ou .ODT ou .JPG ou .PNG ou .PDF). No segundo passo, escolhe o local do documento em que deseja que conste a assinatura. Por fim, deve fazer o download do novo arquivo, já com a assinatura digital inclusa.